



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº 2.269/2025
De 09 de dezembro de 2025

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, distribuído da seguinte forma:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS	
8.244.095.1.337 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- PROCAD – SUAS	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.660.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	12.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados.

CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE DE RECURSO 660			
TÍTULOS	ORÇADA 2025 (A)	ARRECADADA (B)	EXCESSO (A-B)
		01/2025 a 12/2025	
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - FNAS - PROG FORT EMERG AT CAD ÚNICO SUAS PROCAD SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL	0,00	12.000,00	12.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar (A-B)			<u>12.000,00</u>

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 2.161/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOAO SALOMAO
PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital
por JOAO SALOMAO
PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028